



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

[www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta)

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
Edital .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guarantã**

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta)

#### **Câmara Municipal de Guarantã**

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: [secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP: 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: [secretaria@guaranta.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaranta.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 377, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DA SRA. LEANDRA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA, NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ-SP.**

**MARCOS ROBERTO FRUGERI**, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a homologação da classificação final do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guarantã.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear e empossar a Sra. **Leandra Aparecida Pereira de Souza Almeida**, portadora do R.G nº xx.xxx.915-x, inscrita no CPF nº xxx.xxx.888-xx, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guarantã-SP, aprovado na 15ª classificação do Concurso Público nº 01/2022, fazendo jus os vencimentos previstos em lei.

**Parágrafo único.** A servidora ficará sujeito ao regime estatutário, com direitos e deveres previstos na Lei nº 559, de 30 de março de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã-SP), com recolhimentos previdenciários vinculados o Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação., retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2025.

Guarantã-SP, 07 de fevereiro de 2025.

  
**MARCOS ROBERTO FRUGERI**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 3 de 9



### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: [secretaria@guaranta.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaranta.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 378, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### DESIGNA AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**MARCOS ROBERTO FRUGERI**, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de 07/02/2025, a servidora pública municipal Nayara Cristina de Paula, ocupante do cargo efetivo de Pajem, para exercer a função gratificada de Encarregada do Departamento de Programas e Projetos da Assistência Social, conforme autorizado pelo art. 37, inciso IV da Lei Complementar nº 006, de 1º de setembro de 2015.

**Parágrafo único.** Em decorrência da presente designação, a servidora faz jus ao recebimento de 30% (trinta por cento), referente ao salário base do cargo de Gerente Municipal, conforme previsto no art. 4º, § 1º, inciso II do Decreto nº 2.233, de 21 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Guarantã-SP, 07 de fevereiro de 2025.

  
**MARCOS ROBERTO FRUGERI**  
*Prefeito Municipal*

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 4 de 9

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta



## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Guarantã, Marcos Roberto Frugeri, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA SER UTILIZADOS NO CARNAVAL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ.**

b) Contratada: **JOAO GUILHERME BALLESTERO ZAGO** - CNPJ Nº 08.970.963/0001-20; em razão da haver apresentado o menor preço, o qual se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, possuir objeto pertinente aos serviços a serem executados, bem como ter atendido aos requisitos de habilitação.

c) Prazo máximo: até dia 31/12/2025 – (Trinta e Um dias do mês de dezembro no ano de Dois Mil e Vinte e Cinco), a contar a partir da assinatura do contrato.

2. Autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

3. Por fim, que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e demais providências.

Guarantã, 07 de fevereiro de 2025.

  
**MARCOS ROBERTO FRUGERI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 5 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

PROTOCOLO

07/02/2025

CONVOCAÇÃO

Yanka  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL,  
DENOMINADO "FRENTE DE TRABALHO".**

A Prefeitura Municipal de Guarantã, através da Comissão de seleção convoca os candidatos da Frente de Trabalho – Edital Nº. 001/2023, a comparecerem no dia e horário abaixo indicados.

**Data: 10/02/2025 (segunda-feira)**

**Horário: 7h00min**

**Local: Comparecer no Setor Social, localizado na Avenida Manoel Adôrnias Nº280 – Centro.**

### CONVOCADOS

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
56	THAMIRYS DE MORAES AMORIN
57	SUEVEN FRANCISCA DUARTE ALVES
58	SOLANGE CARDOSO DI DONATO
59	IRANI CARDOSO RAMOS PINTO
60	THAYS ALVES OLIVEIRA

Guarantã/SP, 07 de fevereiro de 2025

**Natália Callejon dos Santos**  
**Membro da Comissão da Assistência Social**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 6 de 9

### Edital



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado de São Paulo

PROTÓCOLO

01/02/2025

Yanka

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02/2025

**Ana Maria Ferreira**, Secretária Municipal de Educação do Município de Guarantã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as legislações vigentes.

**Faz Saber** a todos quantos virem o presente edital, ou que dele conhecimento tiverem, de acordo com o Lei Complementar nº 027 de 07 de novembro de 2023, a LDB 9394/1996, a CF de 1988, torna público a Convocação do(s) Tutor(es) de Classe –Aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024 para que venha(m) participar da **Atribuição para atender a necessidades da Unidades escolares na Educação Especial**.

A referida atribuição dos Tutores de Classe para atender as necessidades das Unidades escolares na Educação Especial – candidatos a contratação **ocorrera** no dia **11/02/2025 às 9h 30m** na Secretaria Municipal de Educação. O não comparecimento do Tutor de Classe na data fixada importa em **Renúncia Expressa e Desistência** ao direito de nomeação, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, sendo para tanto devidamente homologada pelo órgão responsável. Na oportunidade o candidato deverá efetuar a apresentação dos documentos abaixo solicitados.

**Motivo atribuição:** Contratação de Tutor de Classe em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

**Data da Atribuição:** 11/02/2025 (terça-feira)

**Horário:** 9 h 30m

**Local:** “Secretaria Municipal de Educação”, Rua Duque de Caxias S/N, Centro, Guarantã/SP.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 01 foto 3x4;
- Certificado / Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- Certificado de Especialização/ Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou afins, acordo com a LDB art. 69º, caso possua;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 7 de 9

- Cópia simples: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir) e comprovante de endereço;
- Atestado de Saúde ocupacional/ exame admissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
- Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98, e Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal. (Em Anexo)

**OBS:** Os documentos somente serão aceitos se apresentados em sua totalidade, inclusive o exame admissional.

### TUTOR DE CLASSE

1.	30050	BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES	56.161.096-4
2.	29787	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	292344272
3.	29738	ANA CAROLINE GOMES NEVES	630087908
4.	29597	PATRÍCIA APARECIDA	303190498
5.	27572	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	45822005x
6.	29601	ROSILENE BELARMINO	461318398
7.	28549	JOSIANE CRISTINA CARDOSO	426345642
8.	29940	LUANA VITORIA PRUDENCIO DOS SANTOS	566475698
9.	30031	NATALIA GONCALVES SARAIVA	44627382x
10.	27426	LUCIANA DE OLIVEIRA	420369806
11.	27404	FABIANA SOUZA SILVA CALDERARE	400345122
12.	30244	HELEN CRISTINA DA SILVA	436376726
13.	28077	AMELIA CRISTINA EVANGELISTA BATISTA	323873625
14.	29893	JACKELINE DOS SANTOS	350756223
15.	30064	TATIANE CRISTINA MARCOLINA DOS SANTOS PIVATO	48869711
16.	27802	TAIS HELENA DOS SANTOS	445869264
17.	29852	FERNANDA DE CASSIA RABATINI MIADA	350752849
18.	29995	SILVANA GONÇALVES PEREIRA RAIMUNDO	306227071
19.	30229	MARIA APARECIDA DA SILVA	308551138



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 8 de 9

20.	29200	CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES	21685962
21.	30021	OLIVIA REGINA DE LIMA NELI	1881952609
22.	28917	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	320453996
23.	27585	GISELE RAMOS DA SILVA	401009105
24.	27427	JULIANE CRISLAINE LEME	42021798.8
25.	27430	PAMELA NUNES NASCIMENTO MENDES	428181995
26.	27540	TALIA DOS SANTOS LOURENÇO	564002021
27.	29849	VERA LUCIA MARTINS MARTINEZ	218900478
28.	30079	LETICIA ALVES FORTIS CALDEIRA	458046620
29.	29856	SILVANA RABATINI	239844701
30.	27944	JULIANA MEZA AMBROSIO	424087996
31.	27829	PRISCILA NOBRE PEREIRA	428211653
32.	27776	THATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	49568210x
33.	27452	ELISANGELA CRISTINA ALVES CASTRO	452241492
34.	29044	ROGERIO RODRIGO DELLA VECCHIA	279200390
35.	29636	ANA MARIA FERREIRA	45.347.627-2

### VAGAS DISPONÍVEIS

**02 (DUAS) VAGAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

INICIO: 11/02/2025 ATÉ O ÚLTIMO DIA LETIVO DE 2025.

Sem mais, para o momento apresentamos protestos de estima e consideração.

Guarantã/SP, 07 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**RG Nº 45.347.627-2**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 9 de 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO /NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ declaro, para FINS DO CONTIDO  
NOS INCISOS XVI e XVII DO ART. 37 DA Constituição Federal de 1988, com redação  
determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) percebo **APOSENTADORIA** relativa ao cargo/função de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do  
órgão/ empregador: \_\_\_\_\_, com recebimentos  
de proventos pelo (a) \_\_\_\_\_.

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou tem  
temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que  
impeça minha admissão ao quadro de servidor público da Prefeitura Municipal  
de Guarantã/SP na função de \_\_\_\_\_,  
caso venha a  
assumir vínculo nesta condições, assumo o compromisso de comunicar o  
Departamento de Recurso Humanos no prazo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo  
de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão  
\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_  
horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descritos  
e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

Dias	Horário

Guarantã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura